

Porto Alegre, 9 de setembro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 18.749/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação complementar à Orientação Técnica nº 18.585/2024 de 5 de setembro de 2024, de acordo com questionamento abaixo descrito:

"No Anexo I do PPA (2022/2025) consta a ação "Construção, Reforma e Melhoria de Moradias" cujo código é o nº 084. Já no Projeto de Lei à LDO para 2025 consta a ação "Construção, Reforma e Melhoria de Moradias e Regularização", porém com o código da Ação o nº 1044.

A intenção do parlamentar é fazer com que a administração municipal **auxilie famílias de menor renda, que pretendam construir moradias próprias, através do pagamento do projeto de engenharia e tributos (impostos, alvarás, taxas, etc... para construir)**

Diante disso, a Ação atualmente prevista na LDO (1044 "Construção, Reforma e Melhoria de Moradias e Regularização) é suficiente e está compatível com o PPA para, após lei específica (se for o caso), viabilizar a pretensão do parlamentar?

Caso negativo, seria possível criar uma ação para viabilizar a pretensão do parlamentar na LDO?

Qual seria a sugestão técnica de emenda dessa assessoria?

II. A Orientação Técnica se refere ao questionamento da possibilidade de emenda do Vereador Paulo Gilceu Sattler, incluindo a **Ação 1.045 - destinada ao incentivo com a concessão de empréstimo para o pagamento do projeto de engenharia e de tributos referentes à construção de moradias de famílias de menor renda**, dentro do Programa 161 – Habitação e Desenvolvimento Social, sendo o parecer pela inviabilidade, pois não existe previsão da Ação no Anexo I – Programas do PPA 2022/2025¹:

¹ <https://leismunicipais.com.br/plano-plurianual-2022-2025-tres-passos-rs>

PLANO PLURIANUAL 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS																
PROGRAMA:	0161 - Habitação e Desenvolvimento Social															
OBJETIVO:	Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.															
Indicador(es) do Programa																
Unidades habitacionais implantadas 10 unidades 10/05/2021																
Ação	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	P	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL							
P	Ação:	084 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias	Família	Meta Física	45	45	0	90								
	Função:	16 - Habitação	Valor		450.000	450.000		900.000								
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana														
	Produto:	Família Beneficiada														
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade CE – Operação Especial ND – Não-Orçamentária																
TOTAL				0	450.000	450.000	0	900.000								

Quanto ao questionamento através desta consulta:

O correto seria de que a numeração das Ações do PPA 2022/2025 e LDO/2025, sejam as mesmas.

Porém, no projeto de lei das diretrizes orçamentárias para 2025, em tramitação, no Relatório de Metas e Prioridades das Despesas por Programas, dentro do Programa 0161 - Habitação e Desenvolvimento Social, verifica-se a Ação 1044 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias e Regularização:

Programa	0161 - Habitação e Desenvolvimento Social			
Objetivo:				
Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.				
Justificativa:				
Diretrizes (Forma de Implementação)				
Ação	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1044 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias e Regularização				
		1.951.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		95.000,00
	Famílias assistidas (FAMÍLIA)		50.00	95.000,00
			Total:	95.000,00

De acordo com o novo questionamento (e conforme informado pela consultente), a intenção do parlamentar é fazer com que a administração municipal auxilie famílias de menor renda, que pretendam construir moradias próprias, através do pagamento do projeto de engenharia e tributos, não estando mais incluída a concessão de empréstimo.

Dessa forma, como no projeto de lei da LDO/2025 consta Ação para construção, reforma, melhoria de moradias e regularização, e sendo que a intenção do Vereador é indicar emenda impositiva por ocasião da tramitação da lei orçamentária anual – LOA/2025, este poderá fazê-la nesse sentido, com respaldo na Ação 1.044.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia C. H. Greiner

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5